

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO CEE Nº 1330/74

INTERESSADA: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL

ASSUNTO - Contratação de Paulo Figueiredo Vieira para exercer as funções de Auxiliar-de-Ensino no Departamento de Zootécnia

RELATOR - Cons. Rivadávia Marques Jr.

PARECER CEE Nº 1451 /74 - CTG - Aprov. em 10 /7/1974

I - RELATÓRIO

Histórico - Submete a direção da F.M.V.A. de Jaboticabal o presente expediente, para que este Conselho se manifeste sobre a contratação do Sr. Paulo Figueiredo Vieira, para exercer as funções de Auxiliar - de-Ensino do Departamento de Zootecnia, em RDIDP, por 730 dias.

Fundamentação - A presente indicação resulta de prova de seleção, efetivada para a composição do Departamento de Zootécnia. Entre outros candidatos, já apreciados em outros processos, o Sr. Paulo Figueiredo Vieira é indicado para o setor de Bovinocultura. Engenheiro Agrônomo formado pela Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade Federal do Paraná, seu currículo apresenta credenciais para o setor de bovinocultura; frequenta o curso de pós-graduação, da ESALQ, Nutrição Animal e Pastagens.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, manifesto-me favoravelmente à contratação /de Sr. Paulo Figueiredo Vieira como Auxiliar-de Ensino do Departamento de Zootécnia da F.M.V.A. de Jaboticabal.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Jr. e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 10 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente